

ATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 66441/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.10.2018, com efeitos financeiros a partir 14.02.2019, em caráter vitalício, a Sra. Maria Dione Aires Benevides, RG n.º 12.397.342/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Epaminondas Moreira Narciso, ocorrido em 04.10.2018, aposentado no cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "012", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a69e9c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar